

NOTA TÉCNICA Nº:	172/2017/DRH
CONTRATO Nº:	-
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS - Grupo 2
PRODUTO Nº:	-
EMPRESA:	-
MUNICÍPIOS:	Bocaina de Minas/MG

HISTÓRICO

Em atendimento ao CEIVAP, a AGEVAP lançou o Edital de Chamamento Público nº 02/2013 de manifestação de interesse em Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e o Edital de Chamamento Público nº 03/2013 de manifestação de interesse em Planos Municipais Específicos de Saneamento Básico, onde 112 municípios da bacia foram selecionados para receberem o devido repasse.

Para contratar o PMGIRS dos municípios, a AGEVAP, no dia 25 de outubro de 2016, publicou o Ato Convocatório nº 024/2016 com o objetivo de contratar empresas especializadas na elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS – Grupo 2.

O certame de habilitação ocorreu no dia 25 de outubro de 2016, com a participação de dez empresas/consórcios, sendo elas: B&B Engenharia LTDA; SHS Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA-EPP; PROBRAS – Empreendimentos Sustentáveis LTDA-EPP; Consórcio FRAL – COBRAPE; Vallenge Consultoria Projetos Obras LTDA; Ampla Consultoria e Planejamento LTDA-EPP; Premier Engenharia e Consultoria S.S. LTDA; DEMÉTER Engenharia LTDA-EPP; Key Consultoria e Treinamento LTDA; e

Consórcio ENVEX/ENGEBIO/HABITAT.

As empresas habilitadas no envelope 1 foram: B&B Engenharia LTDA; SHS Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA-EPP; PROBRAS – Empreendimentos Sustentáveis LTDA-EPP; Consórcio FRAL – COBRAPE; Vallenge Consultoria Projetos Obras LTDA; Ampla Consultoria e Planejamento LTDA-EPP; Premier Engenharia e Consultoria S.S. LTDA; DEMÉTER Engenharia LTDA-EPP; Key Consultoria e Treinamento LTDA, já o consórcio ENVEX/ENGEBIO/HABITAT foi inabilitado.

No dia 20 de dezembro de 2016 ocorreu a continuidade do certame para a abertura do envelope 2 – Proposta Técnica das empresas habilitadas. As propostas foram então encaminhadas à Diretoria de Recursos Hídricos, da AGEVAP, para análise.

A presente Nota Técnica visa analisar as propostas técnicas recebidas no Ato Convocatório nº 024/2016, referentes ao lote do município de Bocaina de Minas/MG.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Enviaram propostas para este respectivo lote as empresas/consórcios: B&B Engenharia LTDA, PROBRAS – Empreendimentos Sustentáveis LTDA-EPP e Vallenge Consultoria Projetos Obras LTDA.

Em seguida serão apresentadas as análises de cada uma das empresas proponentes.

1. B&B Engenharia LTDA:

Quesito A: Experiência da empresa licitante

A proponente recebeu nota máxima na avaliação dos atestados da empresa. Enfatiza-se que atestados que englobam mais municípios, a pontuação foi atribuída por município. Abaixo a tabela 1 com os atestados apresentados.

Tabela 1: Experiência da empresa licitante

Capacidade Operacional				
Situação	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	PMSB e PMGIRS de 18 municípios da Bacia do PCJ, no atestado citam que englobam a Lei 12.305/2010 e o Decreto 7.404/2010.	20	Sim	Sim
✓			Sim	Sim
✓			Sim	Sim
✓			Sim	Sim
Total atestados válidos: 4			Pontuação total: 20	

Quesito B - Experiência da Equipe Técnica Permanente

A proponente recebeu 26,50 (vinte e seis vírgula cinquenta) pontos, na avaliação da formação e dos atestados do coordenador e do engenheiro pleno. Enfatiza-se que atestados que englobam mais municípios, a pontuação foi atribuída por município. Abaixo a tabela 2 com a análise dos documentos apresentados.

Tabela 2: Experiência da equipe

Capacidade Profissional – Experiência				
Profissional: Coordenador - Luis Guilherme de Carvalho Bechuate				
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas.			Eng. Civil Sim
Tempo mínimo de formação:	10 (dez) anos			1997 Sim
Experiência comprovada em coordenação de projetos.				Sim
Situação	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	PMSB e PMGIRS de 18 municípios da Bacia do PCJ, no atestado citam que engloba Lei 12.305/2010 e decreto 7.404/2010	15	Sim	Sim
Total atestados válidos: 5		Total: 15 + 1 (Capacidade Profissional) = 16		

Profissional: Engenheiro Pleno - Eduardo Augusto Ribeiro Bulhões				
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas.			Eng. Civil Sim

Tempo mínimo de formação:	5 (cinco) anos	1976	Sim	
Experiência comprovada em resíduos sólidos.			Sim	
Situação	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	PMSB e PMGIRS de 18 municípios da Bacia do PCJ, no atestado citam que engloba Lei 12.305/2010 e decreto 7.404/2010	10	Sim	Sim
Total atestados válidos: 5		Total: 10 + 0,5 (Capacidade Profissional) = 10,5		

Capacidade Profissional - Conhecimento específico

Função	Pós-graduação	Mestrado	Doutorado
Coordenador	1	0	0
Engenheiro Pleno	0,5	0	0

A empresa apresentou a documentação correta para os profissionais da equipe técnica permanente complementar que não pontuam (auxiliar administrativo, profissional da área de comunicação, especialista em resíduos sólidos, advogado e economista), por meio de documentos que comprovam a formação e a experiência.

2. Vallenge Consultoria:

Quesito A: Experiência da empresa licitante

A proponente recebeu nota máxima na avaliação dos atestados da empresa. Enfatiza-se que atestados que englobam mais municípios, a pontuação foi atribuída por município. Abaixo a tabela 3 com os atestados apresentados.

Tabela 3: Experiência da empresa licitante

Capacidade Operacional				
Situação	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	Elaboração do PMSB e do PMGIRS de 14 municípios inseridos na bacia do rio Paraíba do Sul	20	Sim	Sim
Total atestados válidos: 4		Pontuação total: 20		

Quesito B - Experiência da Equipe Técnica Permanente

A proponente recebeu 26,0 (vinte e seis) pontos, na avaliação da formação e dos atestados do coordenador e do engenheiro pleno. Enfatiza-se que atestados que englobam mais municípios, a pontuação foi atribuída por município. Abaixo a tabela 4 com a análise dos documentos apresentados.

Tabela 4: Experiência da equipe

Capacidade Profissional - Experiência				
Profissional: Coordenador - José Augusto Pinelli				
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas		Eng. Civil	Sim
Tempo mínimo de formação:	10 (dez) anos		1989	Sim
Experiência comprovada em coordenação de projetos.				Sim
Situação	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	Elaboração do PMSB de 8 municípios contidos na UGRH 6/MG	15	Sim	Sim
✓	PLU e PDDU do município de Jacareí/SP	-	Sim	Sim
✓	PMSB de 16 municípios na região do Médio Paraíba/RJ	-	Sim	Sim
✓	PMGIRS de 14 municípios na região do comitê COMPE/MG	-	Sim	Sim
Total atestados válidos: 5		Total: 15 + 1 (Capacidade Profissional) = 16		

Profissional: Engenheiro Pleno - Alexandre Gonçalves da Silva					
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas			Eng. Agrônomo	Sim
Tempo mínimo de formação:	5 (cinco) anos			1997	Sim
Experiência comprovada em resíduos sólidos.					Sim
Situação	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	
✓	PMGIRS de 14 municípios na região do comitê COMPE/MG	10	Sim	Sim	
✓	PMSB de 16 municípios na região do Médio Paraíba/RJ	-	Sim	Sim	
✓	PMSB de 24 municípios da Zona da Mata Mineira	-	Sim	Sim	
Total atestados válidos: 5				Total: 10	

Capacidade Profissional - Conhecimento específico

Função	Pós-graduação	Mestrado	Doutorado
Coordenador	1	0	0
Engenheiro Pleno	0	0	0

A empresa apresentou a documentação correta para os profissionais da equipe técnica permanente complementar que não pontuam (auxiliar administrativo, profissional da área de comunicação, especialista em resíduos sólidos, advogado e economista), por meio de documentos que comprovam a formação e a experiência.

3. PROBRAS – Empreendimentos Sustentáveis LTDA-EPP:

Quesito A: Experiência da empresa licitante

A proponente recebeu nota máxima na avaliação dos atestados da empresa. Enfatiza-se que atestados que englobam mais municípios, a pontuação foi atribuída por município. Abaixo a tabela 5 com os atestados apresentados.

Tabela 5: Experiência da empresa licitante

Capacidade Operacional				
Situação	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	PMGIRS - Lajinha/MG	5	Sim	Sim
✓	PMGIRS - Alto Jequitibá/MG	5	Sim	Sim
✓	PMGIRS - Desterro de Entre Rios/MG	5	Sim	Sim
✓	PMGIRS - São José do Jacuri/MG	5	Sim	Sim
Total atestados válidos: 4			Pontuação total: 20	

Quesito B - Experiência da Equipe Técnica Permanente

A proponente recebeu 26,0 (vinte e seis) pontos, na avaliação da formação e dos atestados do coordenador e do engenheiro pleno. Enfatiza-se que atestados que englobam mais municípios, a pontuação foi atribuída por município. Abaixo a tabela 6 com a análise dos documentos apresentados.

Tabela 6: Experiência da equipe

Profissional: Coordenador - Robson Hilário Ferreira				
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas	Eng. Civil	Sim	
Tempo mínimo de formação:	10 (dez) anos	2001	Sim	
Experiência comprovada em coordenação de projetos.				Sim
Situação	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
✓	PMGIRS - Lajinha/MG	3	Sim	Sim
✓	PMGIRS - Alto Jequitibá/MG	3	Sim	Sim
✓	PMGIRS - Desterro de Entre Rios/MG	3	Sim	Sim
✓	PMGIRS - São José do Jacuri/MG	3	Sim	Sim
✓	PMGIRS - Manhumirim	3	Sim	Sim
Total atestados válidos: 5		Total: 15 + 1 (Capacidade Profissional) = 16		

Profissional: Engenheiro Pleno - Robson Costa da Costa					
Formação mínima:	Eng. civil, eng. ambiental, eng. sanitária e áreas correlatas			Eng. Sanitarista e Amb.	Sim
Tempo mínimo de formação:	5 (cinco) anos			2011	Sim
Experiência comprovada em resíduos sólidos.					Sim
Situação	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	
✓	PMGIRS - Lajinha/MG	2	Sim	Sim	
✓	PMGIRS - Alto Jequitibá/MG	2	Sim	Sim	
✓	PMGIRS - Desterro de Entre Rios/MG	2	Sim	Sim	
✓	PMGIRS - São José do Jacuri/MG	2	Sim	Sim	
✓	PMGIRS - Manhumirim	2	Sim	Sim	
Total atestados válidos: 5				Total: 10	

Capacidade Profissional - Conhecimento específico

Função	Pós-graduação	Mestrado	Doutorado
Coordenador	1	0	0
Engenheiro Pleno	0	0	0

A empresa apresentou a documentação correta para os profissionais da equipe técnica permanente complementar que não pontuam (auxiliar administrativo, profissional da área de comunicação, especialista em resíduos sólidos, advogado e economista), por meio de documentos que comprovam a formação e a experiência.

Quesito C: Plano de Trabalho

Após análise dos quesitos anteriores, foi realizada a avaliação dos planos de trabalho das empresas consideradas habilitadas. A tabela 8 apresenta a pontuação das mesmas. Já a tabela 7 apresenta os conceitos utilizados para análise do quesito C.

Tabela 7: Conceito para avaliação do plano de trabalho

Conceito	% do item
a) Não abordado ou indevidamente abordado	0
Quando o texto não considerar o tema indicado ou quando o texto e as informações não corresponderem ao objeto da proposta, ou ainda, quando estes forem contraditórios.	
b) Insuficiente	1 a 30
Quando o texto e/ou as informações estiverem incompletos ou quando não for abordado algum aspecto do problema/objeto ou ainda quando as informações forem insuficientes para a completa compreensão do tema abordado	
c) Regular	31 a 70
Quando o texto contiver informações mínimas para a compreensão do tema abordado, quando houver falta de objetividade e clareza do texto ou quando o assunto tiver abordagem restrita em comparação com os demais licitantes.	
d) Bom	71 a 85
Quando o texto contiver informações completas sobre o assunto, sendo, além disso, claro e objetivo.	
e) Excelente	86 a 100
Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo, com excelente qualidade de apresentação e, sobretudo, se for inovador.	

Tabela 8: Plano de Trabalho

Quesito C - Plano de Trabalho - 50 pontos			
Conhecimento do Problema	15 pontos		
	B&B	Vallenge	Probras
Não abordado			
Insuficiente			
Regular	9,75	9,38	10,50
Bom			
Excelente			
Metodologia	25 pontos		
	B&B	Vallenge	Probras
Não abordado			
Insuficiente			
Regular	15,20	17,52	14,75
Bom			
Excelente			
Plano de Trabalho	10 pontos		
	B&B	Vallenge	Probras
Não abordado			
Insuficiente			
Regular	7,00	7,00	6,50
Bom			
Excelente			
	31,95	33,90	31,75

CONCLUSÃO

Sendo assim as pontuações finais das empresas habilitadas no lote, do município de Bocaina de Minas/MG, estão ilustradas na tabela 9.

Tabela 9: Pontuação Final

Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Final
1	B&B	20,00	26,50	31,95	78,45
2	VALLENGE	20,00	26,00	33,90	79,90
3	PROBRAS	20,00	26,00	31,75	77,75

Resende, 25 de outubro de 2017.

Ingrid Delgado Ferreira

Especialista de Recursos Hídricos

Juliana Gonçalves Fernandes

Diretora de Recursos Hídricos